

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA, CAPS E DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
317	3	2	10	302	13	36	3.3.90.30	1600	Estadual	14.889,20
276	3	1	10	301	13	39	3.3.90.30	1600	Federal	20.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARNE BOVINA 1ª		35,00	KG	37,88	36,00
1/2	CARNE BOVINA DE 2º		35,00	KG	34,99	33,00
1/3	ARROZ 5KG		15,00	UN	35,00	33,75
1/4	PÃO DE FORMA		20,00	PC	14,00	11,20
1/5	BOLACHA SAL TIPO CREAM CRAKER PCT 400G,		25,00	PC	10,00	9,75
1/6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA		25,00	PC	5,32	4,20
1/7	CAFÉ MOIDO EM PACOTE À VACUO 250G		35,00	PC	38,00	37,00
1/8	AÇUCAR CRISTAL 2KG		3,00	UN	170,00	165,00
1/9	AGUA MINERAL CX 12		50,00	FD	25,00	24,00
1/10	REFRIGERANTE COCA COLA 2 LT		40,00	UN	13,99	12,50
1/11	FLOCÃO DE MILHO 500G		25,00	PC	3,10	2,75
1/12	GENGIBRE		5,00	KG	15,00	13,75
1/13	FRANGO CONGELADO INTEIRO		80,00	KG	18,00	17,00
1/14	SAL BRANCO		4,00	UN	2,55	2,20
1/15	FILÉ DE PEITO KG		35,00	UN	38,00	33,00

1/16	OVOS EXTRA BRANCO		15,00	DZ	10,00	8,50
1/17	QUEIJO MUSSARELA		20,00	KG	45,00	42,00
1/18	PRESUNTO KG		20,00	KG	37,00	32,50
1/19	OLEO DE SOJA REFINADO 20X900 ML.		3,00	CX	240,00	230,00
1/20	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LT		15,00	UN	8,89	7,20
1/21	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG		25,00	PC	10,22	9,00
1/22	Carne moída fresca de 1ª conservada, refrigerada		40,00	KG	37,89	33,00
1/23	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL		20,00	KG	3,20	2,25
1/24	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G		20,00	PC	4,50	3,90
TOTAL VENCEDOR						13.728,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/01/2025.